



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CORREGEDORIA GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURAN

**PORTARIA Nº 57/2019
DE 16 de ABRIL de 2019**

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II, da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 03 de julho de 2002, e art. 277 ss, da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância, para apurar eventual autoria e materialidade nos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 029606/2019, datado de 10.03.2019, dando conta da perda da Carteira Funcional de Danielle Oliveira da Silva, Guarda Prisional

II - Designar a distribuição para o Guarda Prisional EDSON CALAZANS DE MENEZES, CPF 962.335.165-87, lotado na Corregedoria-Geral/SEJUC para dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que o Sindicante poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aracaju, 16 de ABRIL de 2019.


Luis Roberto Freitas Silva
Corregedor Geral/SEJUC